



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº040/2012 – CEAS**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 03 de agosto de 2012 e no uso de suas atribuições regimentais,

Delibera

Art.1º - Pela utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDE/SUAS para aquisição de softwares para a Vigilância Social e Monitoramento, no valor de até R\$ 469.131,64.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de agosto de 2012.

Ana Maria Macedo
Presidente do CEAS/PR